

Edital**Tarifários de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos
Ano de 2026**

José Dias Batista, Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que foram objeto de **atualização, com base na taxa de inflação**, para vigorar **a partir de 1 de fevereiro de 2026**, os **tarifários de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos**, conforme tabela que faz parte integrante.

TARIFÁRIO RSU**ANO 2026****Utilizadores Domésticos - Geral**

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	6,1320 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³
1.º Escalão [0 a 5m³]	0,0818 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,1635 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,2453 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,3270 €

Utilizadores Domésticos - Famílias Numerosas ⁽¹⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	6,1320 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³
1.º Escalão [0 a 5m³]	0,0818 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,1635 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,2453 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,3270 €

Notas: (1) Agregado familiar superior a 4 elementos. Alargamento dos escalões em 3m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos

Utilizadores Domésticos - Tarifa Social ⁽²⁾

Tarifa Fixa (por cada 30 dias)	isento
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m³
1.º Escalão [0 a 5m³]	0,0818 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m³]	0,0818 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m³]	0,2453 €
4.º Escalão [> 25 m³]	0,3270 €

Notas: (2) Famílias carenciadas cujo rendimento bruto per capita seja ≤ a 75% do valor do IAS.

Utilizadores Não Domésticos - Geral

Tarifa Fixa - Indústria <i>(por cada 30 dias)</i>	10,2200 €
Tarifa Fixa - Comércio <i>(por cada 30 dias)</i>	7,6650 €
Tarifa Fixa - Serviços <i>(por cada 30 dias)</i>	7,6650 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m ³
Escalão único	0,3884

Utilizadores Não Domésticos - Tarifa Social

Tarifa Fixa - Organizações de Utilidade pública <i>(por cada 30 dias)</i>	6,1320 €
Tarifa Fixa - Instituições de Solidariedade Social <i>(por cada 30 dias)</i>	6,1320 €
Tarifa variável (€/m3 de água consumida)	€/m ³
1.º Escalão [0 a 5m ³]	0,0818 €
2.º Escalão [> 5 a 15 m ³]	0,1635 €
3.º Escalão [> 15 a 25 m ³]	0,2453 €
4.º Escalão [> 25 m ³]	0,3270 €

Nota: tarifário a vigorar a partir de 01/02/2026

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de janeiro de 2026.

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

José Dias Batista.